



**FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DOS PROFISSIONAIS DE BANCA DOS
CASINOS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2022**



Sh

Relatório de Gestão 2022

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo.....	4
1.2. Atividade	5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	7
2.1. Receita	7
2.2. Despesa.....	7
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
4. IMÓVEIS.....	10
5. UNIDADES DE PARTICIPAÇÕES.....	10
6. DEVEDORES AO FUNDO	10



Relatório de Gestão 2022

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Variação da despesa paga no triénio 2021-2022.....	5
Quadro II – Número de Beneficiários no final de 2021 e 2022	5
Quadro III – Variação da receita cobrada no triénio 2020-2022	6
Quadro IV – Variação do Saldo de Gerência 2018-2022.....	6
Quadro V – Execução do orçamento da receita no ano de 2022	7
Quadro VI – Execução do orçamento da despesa no ano de 2022	7
Quadro VII – Balanço	8
Quadro VIII – Demonstrações de Resultados	9
Quadro IX – Dívidas ao Fundo pelos Beneficiários	10
Quadro X – Montantes pagos ao fundo pelas comissões em 2022.....	11



1. ENQUADRAMENTO

O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos é um Fundo sem personalidade jurídica, sem autonomia administrativa, patrimonial e financeira, sob a gestão administrativa e financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP.

Estabelece o regulamento que os beneficiários do Fundo participam na gestão e acompanham o funcionamento do Fundo através de um conselho consultivo.

O Conselho Consultivo é nomeado por despacho do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social e composto por elementos efetivos, e respetivos substitutos.

O Conselho Consultivo é composto por: um presidente; um elemento de cada um dos sindicatos representativos dos beneficiários ativos do Fundo; um elemento da Associação dos Reformados; um elemento a designar pelos trabalhadores que integram o grupo dos empregados de banca e um elemento a designar pelos pensionistas.

Anteriormente este Fundo, encontrava-se regulamentado através da Portaria nº.140/92, de 4 de março, no entanto, devido às variações de caixa negativas e crescentes, com progressiva redução do saldo final de disponibilidades, o valor disponível, tornou-se insuficiente para suportar a despesa com o pagamento dos respetivos complementos de pensão.

Através do Despacho nº 2201/2015, de 9 de fevereiro, procedeu-se a reduções nos complementos de pensões, de forma faseada: 50% em fevereiro 2015; 60% em março de 2015; 70% em abril de 2015; 80% em maio de 2015.

Na sequência da publicação da Portaria nº. 12/2017, de 9 de janeiro, foi efetuada a reversão de 50% da redução prevista no Despacho nº 2201/2015, de 9 de fevereiro e estabelecidas novas condições de atribuição de prestações pecuniárias.

De forma a assegurar o financiamento, em 2017, através do art.º 102º da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), foi fixado o valor de 3.000.000,00€, a transferir em 2017, para o Fundo, da verba referida no nº 84º do Decreto-Lei nº. 422/89, de 2 de dezembro, da componente indivisa a afetar ao Turismo de Portugal, I. P., e à conta geral do Estado.

Persistindo os graves problemas de financiamento já referidos procedeu -se, nos termos do orçamento do Estado para 2018, à alteração do artigo 84.º do Decreto-Lei nº. 262/88, de 23 de julho, tendo sido afeta ao

Relatório de Gestão 2022

Fundo 2,8 % dos 77,5 % que constituem receita do Instituto de Turismo de Portugal e dos 20 % de receita do Orçamento Geral do Estado, com o limite anual absoluto de 3,5 milhões de euros por ano.

O Despacho nº 1791/2017, de 28 de fevereiro, criou um grupo de trabalho interministerial com a missão de avaliar e propor as necessárias medidas legislativas e um modelo adequado de funcionamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, que promovesse a sua sustentabilidade financeira futura, salvaguardando os direitos dos seus beneficiários, pensionistas e ativos, numa perspetiva de médio e de longo prazo.

No decurso das reuniões do grupo de trabalho, procedeu-se a uma análise da situação do Fundo, com o objetivo de avaliar diferentes hipóteses de combinação entre o aumento do financiamento do Fundo, com base em financiamento público e uma eventual graduação dos benefícios a atribuir.

Da análise efetuada pelo grupo de trabalho sobre a situação do Fundo resultaram algumas propostas, tendo sido adotada a proposta de encerramento do Fundo a novos beneficiários passando o mesmo a abranger apenas um grupo fechado de trabalhadores, constituído por todos os seus beneficiários em 31 de maio de 2019.

A portaria nº. 324/2019, de 20 de setembro, procede ao encerramento do Fundo e aprova o regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos.

1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo

A gestão administrativa do Fundo foi do Instituto da Segurança Social (ISS) até ao final de 2021, passando o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP a exercer a gestão administrativa e financeira do fundo em janeiro de 2022.

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

Constituem receitas do Fundo:

- As transferências do Turismo de Portugal no cumprimento do artigo 84.º do DL 422/89, de 2 de dez, na redação atual;
- Quotização de 15% sobre as gratificações que sejam espontaneamente dadas pelos frequentadores a um grupo fechado de trabalhadores, constituído por todos os seus beneficiários em 31 de maio de 2019.

- Juros de eventuais depósitos ou aplicações financeiras.

Constituem despesas do Fundo:

- Prestações complementos de invalidez
- Prestações complementos de velhice
- Prestações complementos de sobrevivência
- Encargos bancários.

1.2. Atividade

O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casino faz parte do perímetro de consolidação financeira e orçamental da segurança social, estando sujeito à prestação de informação de acordo com as regras definidas pela entidade consolidante.

A variação da despesa com o pagamento dos complementos de pensões no último biénio foi de 1,41% conforme evidencia o quadro seguinte.

QUADRO I – VARIAÇÃO DA DESPESA PAGA NO TRIÉNIO 2021-2022

Em euros

Despesa com complemento de pensões	2019	2020	2021	2022	Variação 2021-2022	
Pensão de Invalidez	502.849,73	482.647,97	462.657,64	449.416,23	-33.231,74	-6,89%
Pensão de Velhice	2.011.715,24	1.992.305,55	2.002.838,42	2.059.425,14	67.119,59	3,37%
Pensão de Sobrevivência	500.686,86	514.695,39	517.082,31	523.096,34	8.400,95	1,63%
Total	3.015.251,83	2.989.648,91	2.982.578,37	3.031.937,71	42.288,80	1,41%

Fonte: Mapas de controlo orçamental da despesa.

No final de 2022, existiam 742 beneficiários a receber prestação complementar, conforme discrimina o quadro seguinte:

QUADRO II – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS NO FINAL DE 2021 E 2022

Em euros

Relatório de Gestão 2022

Descrição do complemento	Valor a 31/12/2021	N.º de Beneficiários - 31/12/2021	Valor a 31/12/2022	N.º de Beneficiários - 31/12/2022
Pensão de Invalidez	38.178,41	108	37.041,56	105
Pensão de Velhice	167.994,63	432	169.955,70	436
Pensão de Sobrevivência	42.256,48	201	43.122,17	201
TOTAL	248.429,52	741	250.119,43	742

Fonte: Sistema de suporte ao pagamento dos complementos- GESVEN

A receita cobrada no último biénio 2021-2022 cresceu em 75% se excluirmos a venda das unidades de participação na FUNDIMO como se evidencia no quadro seguinte.

QUADRO III – VARIAÇÃO DA RECEITA COBRADA NO TRIÉNIO 2020-2022

Em euros

Receita Cobrada	2020	2021	2022	Variação 2021-2022	
Contribuições para o Fundo	482.430,53	473.833,37	969.921,17	487.490,64	103%
Juros - Sociedades financeiras	20.139,90	15.541,40	1.306,40	-18.833,50	-121%
Rendas-Edifícios	4.988,00		0	-4.988,00	0%
Turismo de Portugal	1.928.803,65	741.860,19	2.379.776,09	450.972,44	61%
Reposições não Abatidas aos Pagamentos	10.113,10	13.139,83	22.886,12	12.773,02	97%
TOTAL	2.446.475,18	1.244.374,79	3.373.889,78	927.414,60	75%
Venda das participações na Fundimo			622.589,11	622.589,11	100%
TOTAL	2.446.475,18	1.244.374,79	3.996.478,89	1.550.003,71	125%

Fonte: Mapas de controlo orçamental

Verificou-se um crescimento significativo nas transferências do Turismo de Portugal, em 61% face ao ano anterior, bem como das contribuições, mais de 100% e na cobrança das dívidas, com 97% de crescimento, em resultado do procedimento adotado de retenção do valor em dívida no pagamento mensal do complemento.

De referir, ainda o decréscimo do saldo de gerência no período 2019-2021, e o crescimento de 97% em 2022.

QUADRO IV – VARIAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA 2018-2022

Em euros

2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2021-2022	
2.273.192,11	3.306.830,03	2.729.089,37	972.813,23	1.912.086,57	939.273,34	97%

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.1. Receita

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

QUADRO V – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
Contribuições para o Fundo	1.000.000,00	969.921,17	97%
Juros - Sociedades financeiras	16.000,00	1.306,40	8%
Rendas	0,00	0,00	0%
Turismo de Portugal	1.740.347,00	2.379.776,09	137%
Unidades de participação	16.000,00	622.589,11	3891%
Reposições não Abatidas aos Pagamentos	10.000,00	22.886,12	229%
TOTAL	2.782.347,00	3.996.478,89	144%
Saldo de gerência	700.000,00	700.000,00	100%
TOTAL	3.482.347,00	4.696.478,89	135%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

A cobrança da receita ficou nos 135% face ao inicialmente previsto.

2.2. Despesa

O quadro seguinte evidência a execução orçamental da despesa.

QUADRO VI – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2022

Relatório de Gestão 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DESPESA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
Conservação de bens (despesas com o condomínio)	6.346,00	6.287,00	99%
Seguros	50,00	-	0%
Outros Trabalhos Especializados	10.000,00	-	0%
Outros Serviços	18.754,00	17.680,32	94%
Pensão de Invalidez	500.000,00	449.416,23	90%
Pensão de Velhice	2.100.000,00	2.059.425,14	98%
Pensão de Sobrevivência	600.000,00	523.096,34	87%
Outras despesas correntes-diversas-Outras	1.100,00	-	0%
Despesas de gestão e resgate da FUNDIMO	16.000,00	1.300,52	8%
TOTAL	3.252.250,00	3.057.205,55	94%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço do exercício é o seguinte:

QUADRO VII – BALANÇO

Em euros

CONTAS	2022			2021
	Bruto	Amortizações/ Provisões	Líquido	Líquido
ATIVO				
Obrigações e Títulos de participação	25.438,69		25.438,69	25.438,69
Investimentos em imóveis	19.199,50	16.984,45	2.215,05	2.707,30
Outras aplicações financeiras	16.704,30		16.704,30	599.636,88
Prestações Sociais a repor	67.971,96		67.971,96	104.621,53
Outros devedores (Rendas)	6.983,20		6.983,20	6.983,20
Depósitos	1.912.086,57		1.912.086,57	972.813,23
TOTAL DO ATIVO	2.048.384,31	16.984,45	2.031.399,8	1.712.200,83

Relatório de Gestão 2022

CONTAS	2022	2021
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		
FUNDOS PRÓPRIOS		
Reservas Estatutárias	25.544.394,32	25.544.394,32
Resultados Transitados	-23.832.193,49	-22.110.242,82
Resultados Líquidos	319.199,03	-1.721.950,67
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	2.031.399,86	1.712.200,83
PASSIVO	0	0
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	2.031.399,86	1.712.200,83

Fonte: Balanço

A demonstração de Resultados é as que se apresenta:

QUADRO VIII – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Em euros

CONTAS	2022	2021
CUSTOS E PERDAS	3.069.196,70	2.985.607,52
Fornecimentos e Serviços externos	17.680,32	1.388,92
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3.035.680,67	2.982.578,37
Outros custos e perdas operacionais	6.779,25	-
Custos e perdas financeiras	9.056,46	1.640,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	319.199,03	- 1.721.950,67
PROVEITOS E GANHOS	3.388.395,73	1.263.656,85
Impostos e Taxas	969.921,17	473.833,37
Outros proveitos e ganhos operacionais	2.379.776,09	741.860,19
Proveitos e ganhos financeiros	1.306,40	22.524,60
Proveitos e ganhos extraordinários	37.392,07	25.438,69

Fonte: Demonstração de Resultados

4. IMÓVEIS

No final de 2020, o imóvel sito na Rua Saraiva de Carvalho n.º 119 – 2.º andar direito, frente e esquerdo em Lisboa, que se encontrava arrendado ao Sindicato dos Profissionais de Banca dos Casinos ficou desocupado, ficando por pagar ao Fundo rendas mensais, no montante de 6.983,20 euros.

Em janeiro de 2022, o IGFSS procedeu à notificação do arrendatário, e dado que não ter obtido qualquer reposição, o contrato considera-se resolvido e perdidos a favor do senhorio os bens deixados no imóvel.

Assim, quando o Instituto de Informática concluir os desenvolvimentos informáticos solicitados pelo IGFSS, a dívida será participada a processo executivo.

5. UNIDADES DE PARTICIPAÇÕES

Em 31/12/2022, o Fundo é detentor de 1.140 Unidades de Participação do Fundo Fundimo, valorizadas num montante de 16.704 euros e de obrigações da Vila Textil, no montante de 25.438 euros.

No balanço estes instrumentos financeiros estão registados ao valor de aquisição, de acordo com as orientações do POCISSSS.

6. DEVEDORES AO FUNDO

Conforme informação recebida do ISS, alguns beneficiários foram notificados no 4.º trimestre de 2020, para a restituição de prestações indevidamente pagas, decorrente da reavaliação das prestações complementares em curso, à data da produção de efeitos da Portaria n.º 324/2019, de 20 de setembro.

Estas situações ainda não estão completamente regularizadas. O quadro seguinte indica o ponto de situação.

QUADRO IX – DÍVIDAS AO FUNDO PELOS BENEFICIÁRIOS

Relatório de Gestão 2022

Divida no final de 2021	Recebido em 2022	Divida no final de 2022	Número de retenções no complemento	Sem qualquer pagamento - a participar para execução fiscal
85.995,90	18.023,94	67.971,96	13	4

Em geral as Comissões de Gratificações remetem a informação ao Fundo, nos termos solicitados, com exceção:

1. A Comissão de Distribuição de Gratificações da Sala de Jogos Tradicionais do Casino de Chaves, desde janeiro de 2020 que não envia ao Fundo qualquer informação referente ao apuramento diário das gratificações, à sua distribuição pelos profissionais que exerceram funções, nem à respetiva comparticipação de 15%, do valor auferido pelos trabalhadores que pertencem ao Fundo.

A falta de informação poderá penalizar os trabalhadores desse Casino, no cálculo do valor do complemento de pensão a atribuir, no caso de aposentação, bem como os cônjuges sobreviventes, no caso de um complemento de pensão de sobrevivência.

2. A Comissão de Distribuição de Gratificações da Sala de Jogos Tradicionais do Casino de Vilamoura deixou de enviar, desde julho de 2022, o mapa com a distribuição pelos profissionais que exerceram funções no casino, salientando-se que sem esta informação não é possível imputar os dias à “carreira contributiva” do profissional.

O quadro seguinte discrimina por Comissão o valor das contribuições pagas em 2022.

QUADRO X – MONTANTES PAGOS AO FUNDO PELAS COMISSÕES EM 2022

COMISSÃO	VALOR ENTREGUE AO FUNDO EM 2022	Obs.
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino da Figueira da Foz	16.231,49	
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Alvor/Rocha	16.191,01	
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Chaves	0,00	
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Casino de Espinho	133.520,60	



Relatório de Gestão 2022

COMISSÃO	VALOR ENTREGUE AO FUNDO EM 2022	Obs.
Comissão Distribuição de Gratificações dos Casinos de Lisboa e do Estoril	565.653,42	
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino da Madeira	12.927,00	Não foram confirmados os valores entregues pela Comissão
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Monte Gordo	5.278,79	
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Póvoa de Varzim	119.747,57	Não foram confirmados os valores entregues pela Comissão
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Tróia	30.332,15	
Comissão Distribuição de Gratificações do Casino de Vilamoura	33.840,55	Não foram confirmados os valores entregues pela Comissão
Comissão de Gratificações Casino Azores	5.960,10	



igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



Anabela de Almeida Costa

De: Claudio Jesus <anrpbcrreformados@sapo.pt>
Enviado: 20 de março de 2023 12:03
Para: Anabela de Almeida Costa
Cc: Teresa Fernandes
Assunto: Aprovação do Relatório de Contas de 2022

Atenção: Este e-mail foi enviado por uma entidade fora da sua organização. Por questões de segurança, recomendamos que não clique em links e não abra anexos, a não ser que conheça o remetente e o conteúdo do e-mail.

Ao IGFSS
Exm^a. Sr^a. Dr^a. Anabela Almeida Costa

- A ANRPBC - Associação Nacional dos Reformados Profissionais de Banca dos Casinos, na qualidade de membro do Conselho Consultivo do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, declara que aprova o Relatório de Contas relativo ao ano de 2022, apresentado por esse IGFSS, pelo qual concordamos.

- A ANRPBC, mostra a sua disponibilidade e estará ao VI/ dispor para colaborar no bom funcionamento do FUNDO.

Sem outro assunto

Melhores Cumprimentos,
Claudio de Jesus / Presidente



Edifício Grupo Caras Direitas / Rua 5 de Outubro, 6 BUARCOS
3080-271 Figueira da Foz

Tel. 917 304 966 / 925 005 673

Mail: anrpbcrreformados@sapo.pt / cf-jesus@sapo.pt



Parecer

Nos termos do Regulamento do *Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos*, como membro do Conselho Consultivo do mesmo, a Associação Nacional dos Profissionais de Banca dos Casinos, chamada a pronunciar-se sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 fá-lo, começando por relevar o modo sensível e atencioso como o pessoal do IGFSS atende, encaminha e acompanha os Beneficiários, nossos Associados ou não, nas suas diferentes necessidades de contacto com os serviços.

Não tendo nada a reparar na demonstração financeira, não quer a Associação deixar de destacar que o IGFSS, como entidade que é, por força da Lei, e das Regras em uso na Segurança Social, é também o primeiro garante da continuidade do FUNDO, e que a sua acção na gestão financeira cuidadosa, exige idêntico empenho e rapidez de decisão dos demais intervenientes que o tutelam. Os serviços, que sempre mostraram, a tempo e horas, empenhadamente, que sabem bem que o FUNDO, na sua criação e existência, é muito mais que um acaso e consequência, já que resolveu no passado uma falha grave de não cumprimento pelo Estado das suas próprias Leis e Normas. E, se neste exercício de 2022 foi possível registar ganhos para as reservas do Fundo, importa, todavia, destacar que para isso contribuiu a venda das Participações da Fundimo. O aumento do volume monetário das remessas provindas do Imposto de Jogo e das contribuições sobre as Gratificações em 2022, se permitiu satisfazer as responsabilidades presentes imediatas do FUNDO, este desiderato, exige e impõem que se aproveite a folga obtida para repensar a melhoria da solvência futura. Iniciativas a que a Associação Nacional dos Profissionais de Banca dos Casinos, como entidade responsável, desde sempre, atenta e interessada, fica agora mais uma vez disponível para colaborar na procura de uma solução definitiva, que permita a tranquilidade que Todos os Beneficiários aspiram, anseiam e merecem.

Estoril, 19 Março de 2023

Associação Nacional dos Profissionais de Banca dos Casinos

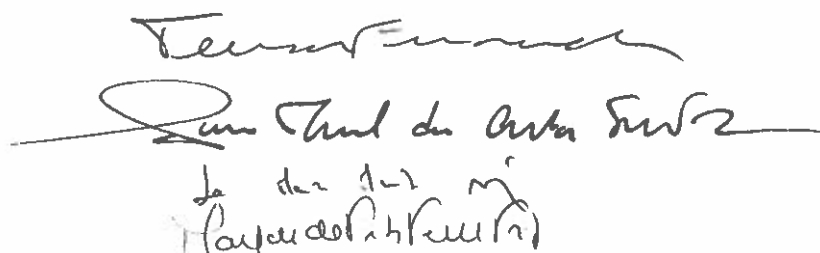

José Andrade

ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos dois dias do mês de março e dois mil e vinte e três, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: Dra. Teresa Fernandes, Dr. Nuno Santos, Dra. Sara Ribeiro e Dra. Margarida Filipe aprovaram as contas e o relatório de Gestão do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos do exercício económico do ano de 2022, destacando-se os factos mais importantes, constantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente:

Recebimentos no valor de 9.673.254,26€;
Pagamentos no valor 9.673.254,26€;
Receitas no valor de 3.996.478,89€;
Despesas no valor de 3.057.205,55€;
Proveitos no valor de 3.388.395,73€
Custos no valor 3.069.196,70€;
Saldos iniciais de gerência no valor de 972.813,23
Saldos finais de gerência no valor de 1.912.086,57€;
Resultados da gerência no valor de 939.273,34€;
Resultado Líquido do exercício no valor de 319.199,03€.

O Conselho Diretivo



Le dez dez m^o
Hayar do h k u n i



Tribunal de Contas

ANEXO IX

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS a)

Designação da entidade	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos
-------------------------------	--

Período da Gerência	01/01/2022 a 31/12/2022
----------------------------	--------------------------------

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida anual auferida	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Teresa Maria da Silva Fernandes	Presidente			Avenida Manuel da Maia, 58 1049-002 Lisboa
Nuno Miguel da Costa Santos	Vice-Presidente			Avenida Manuel da Maia, 58 1049-002 Lisboa
Margarida Filipe	Vogal			Avenida Manuel da Maia, 58 1049-002 Lisboa
Sara Maria Murta Ribeiro	Vogal			Avenida Manuel da Maia, 58 1049-002 Lisboa

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o exercício, deverá indicar-se o período em que exerceram funções.

b) Morada completa e atualizada incluindo código postal.

Lisboa, 24 de Março de 2023

O Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP



**FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DOS PROFISSIONAIS DE BANCA DOS
CASINOS**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2022**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO *Fundo Especial da Segurança Social de Profissionais da Banca dos Casino*

Número de identificação fiscal	720015910
Endereço	<i>Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa</i>
Regime financeiro	<i>Sem autonomia financeira.</i>
Tutela	<i>Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</i>
Código de classificação económica	<i>Decreto-Lei nº 26/2002 de 14.02.2002</i>

8.1.2 – Legislação

- Decreto-Lei n.º 422/89, de 02 de dezembro, na redação atual – Lei do Jogo (receita do Fundo, artigo 84.º).
- Portaria 1159/90, de 27 de novembro- Aprova as regras de distribuição das gratificações dadas pelos frequentadores das salas de jogos tradicionais e privadas de máquinas dos casinos.
- Despacho n.º 10741/2004- Nomeação do Conselho Consultivo do Fundo.
- Despacho n.º 34/SESS/87 – Regulamento do Conselho Consultivo.
- Portaria 140/92, de 4 de março - Aprova o Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos - Revogada
- Portaria 12/2017, de 9 de janeiro - Proceda à alteração do Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos.
- Portaria n.º 324/2019, de 20 de setembro - Aprova o Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, a seguir designado por Fundo.

8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS) e do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS).



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em janeiro de 2022, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP substituiu o Instituto da Segurança Social (ISS), passando a exercer a gestão administrativa, acumulando com a gestão financeira do fundo, conforme previsto na Portaria n.º 324/2019, de 20 de setembro.

8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

Os beneficiários requerem, mediante documento próprio, o complemento de pensão de acordo com a pensão do regime geral solicitada.

O IGFSS verifica os requisitos necessários para atribuição do complemento da pensão e procede ao pagamento do respetivo complemento de pensão.

No âmbito da gestão financeira, compete-lhe:

- Contabilizar a receita proveniente dos depósitos efetuados por cada Casino, referente a 15% do valor das gratificações, bem como as transferências do Turismo de Portugal
- Pagar aos fornecedores;
- Contabilizar a despesa paga, relativa ao condomínio, despesas bancárias e complementos;
- Controlar as dívidas ao Fundo e registar os respetivos pagamentos mensais;
- Efetuar a Reconciliação Bancária;
- Elaborar o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras;
- Tratar correspondência diversa.

É um Fundo com receita própria obtida através de:

- 15% das gratificações recebidas pelo pessoal das salas de jogo, dos rendimentos de bens próprios.
- 2,8% da receita especial de jogo afeta ao Turismo de Portugal com o limite anual de 3 500 000, nos termos do artigo 84.º do DL 422/89, de 2 de dezembro, na redação atual.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1.5 – Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade e pelos departamentos até ao nível de direção de serviços ou equiparado.

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
<i>Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Teresa Fernandes</i>
<i>Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dr. Nuno Santos</i>
<i>Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Sara Ribeiro</i>
<i>Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Margarida Filipe</i>
<i>Diretor do Departamento de Gestão Financeira</i>	<i>Dra. Anabela Costa</i>
<i>Diretora da Direção de Gestão de Fundos</i>	<i>Dra. Fátima Moura</i>
<i>Coordenador do Núcleo de Gestão</i>	

8.1.6 – Organização contabilística:

Organização contabilística

Aspetos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Existência de manual de procedimentos contabilísticos	X	
Possui escriturados os seguintes livros: ▪ diários, razão, inventário e balanço	X	
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	X	
As operações são registadas cronologicamente	X	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	X	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		X

Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Este fundo, de acordo com a legislação em vigor, consolida no perímetro da segurança social, logo tem que ser tratado de forma integrada no sistema informático aplicável ao IGFSS e restantes entidades que consolidam no SS em SIF.

O sistema SIF/SAP R3, é composto pelos seguintes módulos:

- Controlo e Gestão Orçamental (módulo IS-PS);
- Contabilidade Geral (módulo FI);
- Contabilidade Analítica (módulo CO);
- Gestão de Compras, Materiais e Bens Armazenáveis (módulo MM);
- Gestão de Imobilizado (módulo AA);
- Gestão das IPSS;
- Gestão Imobiliária;
- Gestão de Tesouraria (módulos TR e TR-LO);
- Consolidação Financeira (módulo EC-CS).

Os vários módulos encontram-se integrados, o que permite uma gestão efetiva dos processos contabilístico-financeiros da Instituição.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante.

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa		X
A cobrança é depositada diariamente	(a)	(a)
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	(a)	(a)
É efetuado controlo sistemático de faturas recebidas	X	
Há reconciliação bancária mensal	X	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	X	



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Outra informação relevante	Sim	Não
Inventariação no final do exercício	X	

(a) Não aplicável.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCISSSS que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Todas as demonstrações financeiras foram elaboradas de harmonia com os princípios orçamentais e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002 publicado no DR IS-A de 25.01.02.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas do Balanço a 31.12.2022 apresentam conteúdos comparáveis com as do exercício anterior a 31.12.2021.

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Mapa 8.2.3 anexo, com decomposição do volume financeiro das imobilizações de acordo com o critério valorimétrico utilizado.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

- *Bases de apresentação:*

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

- *Imobilizações corpóreas*

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2010 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

- *Investimentos financeiros*

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de "Investimentos em imóveis em curso".

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de "Investimentos em imóveis".

Para o registo das participações financeiras acima de 20% (empresas associadas), aplica-se o método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

- *Locações*



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

- *Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas*

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

- *Provisões do Activo*



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O POCISSSS é omissa para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

- *Provisões para riscos e encargos*

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

- *Existências*

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- *Cientes e outras dívidas de terceiros*

As dívidas de “Clientes, contribuintes e utentes” e as “Outras dívidas de terceiros” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica “Provisões para cobranças duvidosas”, por forma a refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;

se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;

se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

- *Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- *Depósitos bancários e caixa*

Os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, serem passíveis de realização no curto prazo.

- *Ativos e passivos contingentes*

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no respetivo anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

- *Rédito e especialização dos exercícios*

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde. Constituem exemplos:

Os subsídios ao investimento e/ou transferências de capital são diferidos, sendo especializados em proveitos na mesma cadência das amortizações do bem imobilizado subjacente, tratando-se de imóveis;

O valor de férias e subsídio de férias, a pagar no próximo ano, é registado em acréscimos de custos com base em estimativas.

Os ajustamentos de grau de materialidade excepcionais na sua natureza, são registados na conta 59 – “Resultados transitados”.

- *Cedência gratuita de bens do imobilizado*

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades, nomeadamente a Municípios, é reconhecida na conta 52 - "Cedência de ativos".

- *Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Julgamentos e estimativas*

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

- Derrogações às regras de avaliação e valorização fixadas para consolidação das contas individuais

Constitui derrogação às normas enunciadas anteriormente a valorimetria aplicável à carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo IGFCSS.

Notas 8.2.4 a 8.2.6

Não se aplica.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões

8.2.7.1 - Amortizações e provisões

Unidade: Euro

Rubricas	Saldo acumulado	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estrut.				
Bens do patrim. histórico, art. cult..				
Outros bens de domínio público				
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de invest. Desenv.				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	Saldo acumulado	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Propri. Indust. outros direitos				
De investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	16.492,20	492,25		16.984,45
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo				
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas				
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de partic.				
Outras aplicações financeiras				
Depósitos em instit. financ.				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				
Total de Amortizações e Provisões	16.492,20	492,25		16.984,45

8.2.7.2 - Ativo Bruto

Unidade: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Desp. invest. e de desenv.						

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Propri. industrial e outros direitos						
Imobilizações em curso						
Adianta. p/conta de imob. incorp.						
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Ferramentas e utensílios						
Equipamento administrativo						
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas						
Imobilizações em curso						
Adianta. p/conta de imob corp.						
Investimentos financeiros:						
Partes de capital						
Obrig. e títulos de particip.	25.438,69					25.438,69
Investimentos em imóveis	19.199,50					19.199,50
Outras aplicações financeiras	599.636,88		1.300,52		-584.233,01	16.704,39
Imobilizações em curso						
Adianta. p/conta de invest. Financ.						
	644.275,07		1.300,52		-584.233,01	61.342,58

8.2.8 – Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição do ativo imobilizado

Unidade: Euro

Elemento (1)	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imob. Financeiro									
Invest. Em Imóveis	19.199,50	1977				2	492,25	16.984,45	2.215,05
Total	19.199,50						492,25	16.984,45	2.215,05

(1) indicar os bens adquiridos em estado de uso

Nota: se tiver ocorrido reavaliação do ativo, incluir coluna correspondente.

Notas 8.2.9 a 8.2.11

Não se aplica.

8.2.12 – No que diz respeito às imobilizações corpóreas:

- Não há imobilizações em poder de terceiros.
- Estão afetas à atividade da empresa.
- Não há custos financeiros capitalizados.

Notas 8.2.13 a 8.2.17

Não se aplica.

8.2.18 – Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”

Outras aplicações financeiras

Unidade: euro

Denominação social (1)	Sede (1)	Natureza	Quantidade	Valores	
				Nominais	De balanço
Vila Têxtil S.A.		Obrigações	5.100		25.438,69
FUNDIMO S.A.	CGD	Outras aplicações financeiras	1.140		16.704,39
	Total				42.142,99

(1) Quando aplicável

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas 8.2.19 a 8.2.30

Não se aplica.

8.2.31 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os diversos movimentos ocorridos durante o exercício.

8.2.31 – Provisões Acumuladas

Unidade: Euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Prov. para aplic. de tesour.				
291	Prov. para cobr. duvidosas				
292	Prov. para riscos e encargos				
39	Prov. para deprec. de exist.				
49	Prov. para investim. financ.	0			0

8.2.32 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”, constantes do balanço.

Fundo patrimonial

Unidade: Euro

Movimentos ocorridos no exercício	Saldo inicial	Movimentos do exercício		Saldo final	Observ.
		Débito	Crédito		
Fundo patrimonial (contas)					
5723 – Reserva especial da Banca dos Casinos	25.544.394,32			25.544.394,32	
592 – Regularizações de grande significado	-1.637.870,44			-1.637.870,44	
599 – Result. transitados	-20.472.372,38			-22.194.323,05	

Notas 8.2.33 a 8.2.36

Não se aplica.

8.2.37 – Demonstração dos resultados financeiros

Unidade: Euro



SEGURANÇA SOCIAL



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		31.12.2022	31.12.2021			31.12.2022	31.12.2021
681	Juros suportados		0	781	Juros obtidos	1 306,40	15.541,40
682	Perdas empres. filiais e assoc.		0	782	Ganhos empr. filiais e assoc.		
683	Amortiz. invest. imóveis	492,25	492,23	783	Rendim. de imóveis		6.983,20
684	Provisões aplicaç. Financ.			784	Rendim.particip. capital		
685	Difer. câmbio desfavor.			785	Diferenças câmbio favoráv.		
687	Perdas alienaç. aplicaç. tesour.			786	Desc. de pronto pag. obtidos		
688	Outros custos e perdas financ.	6.287,00	1.148,00	787	Ganhos na alien. aplic. tesour.		
	Resultados financeiros	- 5.472,85	20.884,37	788	Outros prov. e ganhos financ.		
		1.306,40	22.524,60			1.306,40	22.524,60

8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários

Unidade: Euro

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		31.12.2022	31.12.2021			31.12.2022	31.12.2021
691	Transf. capital conc.		0	791	Restit. impostos		
692	Dívidas incobráveis		0	792	Recup. Dívidas		
693	Perdas existênc.		0	793	Ganhos existênc.		
694	Perdas imobiliz.		0	794	Ganhos imobiliz.	38.356,10	
695	Multas e penalidades		0	795	Benef. penal. contrat.		
696	Aum.amortiz. e provisões		0	796	Reduções amortiz.provis.		25.438,69
697	Correc.exerc.ant anteriores	9.056,46	0	797	Correc.exerc. anteriores	- 1.871,48	
698	Outros custos e perdas extra.		0	798	Outros proveitos e ganhos extra.	907,45	0
	Result. extraord.	28.335,61	25.438,69				0



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		31.12.2022	31.12.2021			31.12.2022	31.12.2021
		37.392,07	25.438,69			37.392,07	25.438,69

8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Nada a referir.

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações orçamentais

Mapa 8.3.1. 1 – Despesa – em anexo;

Mapa 8.3.1. 2 – Receita - em anexo.

8.3.2

Não se aplica

8.3.3

Não se aplica

8.3.4 – Transferências E Subsídios

8.3.4.1 –Transferências Correntes – Despesa – em anexo

8.3.4.4 – Transferências Correntes – Receita – em anexo

8.3.5 – Aplicações em Ativos do Rendimento Fixo e Variável,

Mapa 8.3.5.1–Ativos de rendimento fixo–em anexo

Mapa 8.3.5.2 – Ativos de rendimento variável– em anexo

8.3.6

Não se aplica

8.4 – Notas referentes à Contabilidade Analítica

Não está prevista a apresentação dos mapas de demonstração analítica, de acordo com o nº 2 da Circular Normativa nº 1/2020 de 15.12.2020 do IGFSS, "...Normas Gerais para apresentação das contas anuais".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA FINAL

Atualmente há uma guerra na Ucrânia que não se espera que tenha impactos na atividade do Fundo.

O Conselho Diretivo do IGFSS I.P.





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MAPAS ANEXOS

5. BALANÇO - ACTIVO

Unidade monetária: EURO

Balanço	Activo Bruto	Amortizações / Prov	Activo Líquido	Activo Líquido
	2022	2022	2022	2021
ACTIVO				
Imobilizado				
Bens de domínio pública:				
451-Terrenos e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
452-Edifícios	0,00		0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estrut	0,00		0,00	0,00
455-Bens do patrim.histórico,artist e	0,00		0,00	0,00
459-Outros bens de domínio publico	0,00		0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
446-Adiantam p/ conta bens de domínio	0,00		0,00	0,00
*	0,00		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:				
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432-Despesas de investigação e desenv	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros d	0,00	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imob.	0,00		0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:				
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422-Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423-Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
427-Taxas e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
442-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
448-Adiantamentos por conta de imob.	0,00		0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:				
411-Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412-Obrigações e títulos de participa	25.438,69	0,00	25.438,69	25.438,69
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	19.199,50	16.984,45	2.215,05	2.707,30
415-Outras aplicações financeiras	16.704,39	0,00	16.704,39	599.636,88
441-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
447-Adiantam. por conta invest.financ	0,00		0,00	0,00
*	61.342,58	16.984,45	44.358,13	627.782,87
Circulante:				
Existências:				
36-Matérias primas, subsidiárias e de	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Subprodutos, desperdícios, residuo	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - M/L Prazo				
2812-2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
218-Clientes contr e utent cobrança d	0,00	0,00	0,00	0,00
265-Prestações Sociais a repór	67.971,96	0,00	67.971,96	104.621,53
262-263-267-268-Outros devedores	6.983,20	0,00	6.983,20	6.983,20
*	74.955,16	0,00	74.955,16	111.604,73
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
2811-2821-Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00
211-Clientes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes, c/c	0,00		0,00	0,00
213-Utentes, c/c	0,00		0,00	0,00
214-Clientes, contrib e utentes - Tit	0,00		0,00	0,00
218-Clientes contr e utent cobrança d	0,00		0,00	0,00
251-Devedores pela execução do orçame	0,00		0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
2619-Adiantam fornecedores de imobill	0,00		0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	0,00
265-Prestações Sociais a repór	0,00	0,00	0,00	0,00
262-263-267-268-Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos negociáveis:				
151-Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152-Obrigações e títulos de participa	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159-Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos bancários e caixa:				
12-Depósitos em instituições financ	1.912.086,57		1.912.086,57	972.813,23
11-Caixa	0,00		0,00	0,00
13-Tesouro	0,00		0,00	0,00
*	1.912.086,57		1.912.086,57	972.813,23
Acréscimos e diferimentos:				
271-Acréscimos de proveitos	0,00		0,00	0,00
272-Custos diferidos	0,00		0,00	0,00
*	0,00		0,00	0,00
Total de amortizações		16.984,45		
Total de provisões		0,00		
Total do Activo	2.048.384,31	16.984,45	2.031.399,86	1.712.200,83

5. BALANÇO - PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS

Unidade monetária: EURO

Item de balanço	2022	2021
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
FUNDOS PRÓPRIOS:		
51-Património	0,00	0,00
55-Ajustamento de partes de capital em e	0,00	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Reservas:		
571-Reservas legais	0,00	0,00
572-Reservas estatutárias	25.544.394,32	25.544.394,32
573-Reservas contratuais	0,00	0,00
574-Reservas livres	0,00	0,00
575-Subsídios	0,00	0,00
576-Doações	0,00	0,00
577-Reservas decorrentes da transf de ac	0,00	0,00
*	25.544.394,32	25.544.394,32
59-Resultados transitados	-23.832.193,49	-22.110.242,82
88-Resultado líquido do exercício	319.199,03	-1.721.950,67
*	-23.512.994,46	-23.832.193,49
Total dos fundos próprios	2.031.399,86	1.712.200,83
PASSIVO:		
29-Provisões para riscos encargos	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - M/L Prazo:		
262+263+267+268-Outros credores	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo:		
23111+23211-Empréstimo por dívida titula	0,00	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida n titula	0,00	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221-Fornecedores, c/c	0,00	0,00
228-Fornecedores -facturas recepção conf	0,00	0,00
222-Fornecedores - títulos a pagar	0,00	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Título	0,00	0,00
252-Credores por execução do orçamento	0,00	0,00
219-Adiantam. de clientes, contrib e ute	0,00	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
266-Prestações sociais	0,00	0,00
262+263+267+268-Outros credores	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:		
273-Acréscimo de custos	0,00	0,00
274-Proveitos diferidos	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Total dos fundos próprios e do Passivo	2.031.399,86	1.712.200,83

O Director

O Conselho

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: R\$

POSIÇÃO	Custos e Rendos	Exercício		
		N	N-1	
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas: Matérias Medicinas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	17.680,32	1.388,92	
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	0,00	0,00	
643+648	Energias Sociais: Rescisões Outros	0,00 0,00	0,00 0,00	1.388,92
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3.035.680,67	2.982.578,37	2.982.578,37
66	Ancientizações do exercício	0,00	0,00	
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00
65	Outros Custos e rendos operacionais	0,00	0,00	0,00
68	Custos e rendos financeiros (A)	3.053.360,99		2.983.967,29
69	Custos e rendos extraordinários (B)	6.779,25 3.060.140,24		1.640,23 2.985.607,52
88	Resultado Líquido do exercício	9.056,46 3.069.196,70 319.199,03 3.388.395,73		0,00 2.985.607,52 1.721.950,67 1.263.656,85

6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

PROCESSO	Proveitos e Gastos	Exercício	
		N	N-1
71	Vendas e prestações de serviços Vendas de mercadorias Vendas de produtos Prestações de serviços	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
72	Impostos e taxas	969.921,17	473.833,37
75	Vacinação da produção	0,00	0,00
73	Tributos para a própria entidade	0,00	0,00
74	Proveitos suplementares	0,00	0,00
741	Transferências e subsídios correntes obtidas:	0,00	0,00
742+743	Outras	2.379.776,09	741.860,19
76	Outros proveitos e gastos operacionais	0,00	0,00
	(B)	3.349.697,26	1.215.693,56
78	Proveitos e gastos financeiros	1.306,40	22.524,60
	(D)	3.351.003,66	1.238.218,16
79	Proveitos e gastos extraordinários	37.392,07	25.438,69
	(F)	3.388.395,73	1.263.656,85

Resultados Operacionais: (B) - (A) = 296.336,27
 Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) = 5.472,85-
 Resultados Correntes: (D) - (C) = 290.863,42
 Resultados Líquidos do Exercício: (F) - (E) = 319.199,03

O Diretor

Em _____ de _____ de _____

O Conselho

Em _____ de _____ de _____





7.2 - Controló Orientado - Receita

Ano: 2022

COMPANHIA	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
1029			3.482.347,00	0,00	4.837.716,41	22.886,12	4.857.716,41	161.237,52	161.237,52	4.696.478,89	0,00	135,00				
1029			1.000.000,00	0,00	1.131.158,69	0,00	1.131.158,69	161.237,52	161.237,52	969.921,17	0,00	97,00				
1029			1.000.000,00	0,00	1.131.158,69	0,00	1.131.158,69	161.237,52	161.237,52	969.921,17	0,00	97,00				
1029			1.000.000,00	0,00	1.131.158,69	0,00	1.131.158,69	161.237,52	161.237,52	969.921,17	0,00	97,00				
1029			16.000,00	0,00	1.306,40	0,00	1.306,40	0,00	0,00	1.306,40	0,00	9,00				
1029			16.000,00	0,00	1.306,40	0,00	1.306,40	0,00	0,00	1.306,40	0,00	9,00				
1029			16.000,00	0,00	1.306,40	0,00	1.306,40	0,00	0,00	1.306,40	0,00	9,00				
1029			1.740.347,00	0,00	2.379.776,09	0,00	2.379.776,09	0,00	0,00	2.379.776,09	0,00	137,00				
1029			1.740.347,00	0,00	2.379.776,09	0,00	2.379.776,09	0,00	0,00	2.379.776,09	0,00	137,00				
1029			1.740.347,00	0,00	2.379.776,09	0,00	2.379.776,09	0,00	0,00	2.379.776,09	0,00	137,00				
1029			1.740.347,00	0,00	2.379.776,09	0,00	2.379.776,09	0,00	0,00	2.379.776,09	0,00	137,00				
1029			16.000,00	0,00	622.589,11	0,00	622.589,11	0,00	0,00	622.589,11	0,00	0,00				
1029			16.000,00	0,00	622.589,11	0,00	622.589,11	0,00	0,00	622.589,11	0,00	0,00				
1029			16.000,00	0,00	622.589,11	0,00	622.589,11	0,00	0,00	622.589,11	0,00	0,00				
1029			10.000,00	0,00	584.233,01	0,00	584.233,01	0,00	0,00	584.233,01	0,00	0,00				
1029			0,00	0,00	584.233,01	0,00	584.233,01	0,00	0,00	584.233,01	0,00	0,00				
1029			6.000,00	0,00	38.356,10	0,00	38.356,10	0,00	0,00	38.356,10	0,00	0,00				
1029			10.000,00	0,00	22.886,12	0,00	22.886,12	0,00	0,00	22.886,12	0,00	0,00				
1029			10.000,00	0,00	22.886,12	0,00	22.886,12	0,00	0,00	22.886,12	0,00	0,00				
1029			10.000,00	0,00	22.886,12	0,00	22.886,12	0,00	0,00	22.886,12	0,00	0,00				
1029			0,00	0,00	21.978,67	0,00	21.978,67	0,00	0,00	21.978,67	0,00	0,00				
1029			0,00	0,00	907,45	0,00	907,45	0,00	0,00	907,45	0,00	0,00				
1029			700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00				
1029			700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00				
1029			700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00				
1029			700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00				
1029			0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00				
1029			0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00				

Mapa Fluxo de Caixa

Class. Económica	Recebimentos	
	Saldo da Gerência Anterior	
	Execução Orçamental	
	De dotações orçamentais (OE)	
	De Receitas próprias (na posse do serviço)	
	513 - Com outras origens	972.813,23
	De Receitas próprias - Na posse do Tesouro	
	De Receitas do Estado	0,00
	De operações de tesouraria	0,00
	Descontos Vencimentos. Salários	
	Receita do Estado	0,00
	I - Total do saldo de gerência na posse do serviço	972.813,23
	Receitas	
	513-COM OUTRAS ORIGENS	
	OSS	
R.03	Receitas	3.996.478,89
R.03.02	Contribuições para SS, CGA e ADSE	969.921,17
R.03.02.01	Regimes complementares e especiais	969.921,17
R.03.02.01.99	Regimes especiais	969.921,17
R.05	Outros regimes especiais	1.306,40
R.05.02	Rendimentos da Propriedade	1.306,40
R.05.02.01	Juros - Sociedades financeiras	1.306,40
R.05.02.01.11	Bancos e outras instituições financeiras	1.306,40
R.06	Bancos e outras inst. fin./Fundos inv.-Imob.	1.306,40
R.06.03	Transferências Correntes	2.379.776,09
R.06.03.07	Administração Central	2.379.776,09
R.06.03.07.03	Serviços Fundos Autónomos	2.379.776,09
R.06.03.07.03.10	Sistema Previdencial - Repartição	2.379.776,09
R.11	Turismo de Portugal	2.379.776,09
R.11.09	Activos financeiros	622.589,11
R.11.09.02	Unidades de Participação	622.589,11
R.11.09.02.11	Sociedades financ.	622.589,11
R.11.09.02.14	Sociedades financ.	584.233,01
R.15	Sociedades financ.	38.356,10
R.15.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	22.886,12
R.15.01.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	22.886,12
	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	22.886,12
	II - Total das receitas de Fundos Próprios	3.996.478,89
	Total das receitas do exercício (I + II)	4.969.292,12
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
	IV - Total de recebimentos do exercício (I+II+III)	4.969.292,12
	Importância retidas para entrega ao Estado ou Outras Entidades	
	Receitas do Estado	0,00

	Operações de Tesouraria V - Total das Retenções de fundos alheios	4.703.962,14
	Descontos em Vencimentos e Salários	4.703.962,14
	Receitas do Estado	0,00
	Operações de Tesouraria	0,00
	Total geral do mapa de fluxo de caixa (IV + V)	9.673.254,26
Class. Económica	Pagamentos	
	Despesas	
	513-COM OUTRAS ORIGENS	
	OSS	
	Despesas	3.057.205,55
D.02	Aquisição de bens e serviços	23.967,32
D.02.02	Aquisição de serviços	23.967,32
D.02.02.03	Conservação de bens	6.287,00
D.02.02.03.02	Outras Entidades	6.287,00
D.02.02.25	Outros Serviços	17.680,32
D.04	Transferências correntes	3.031.937,71
D.04.08	Famílias	3.031.937,71
D.04.08.09	Sistema previdencial	3.031.937,71

ter

		Mapa Fluxo de Caixa	
D.04.08.09.01	Regime Geral Segurança Social		3.031.937,71
D.04.08.09.01.09	Pensão de Invalidez		449.416,23
D.04.08.09.01.10	Pensão de Velhice		2.059.425,14
D.04.08.09.01.11	Pensão de Sobrevivência		523.096,34
D.09	Activos financeiros		1.300,52
D.09.08	Unidades de participação		1.300,52
D.09.08.03	Unid.part.-Soc.Financ.-Bancos e out.inst.financ.		1.300,52
D.09.08.03.11	Unid.part.-Soc.F.-B. e o.i.f./Fundos inv. - Imob.		1.300,52
	Total da despesa do exercicio (I + II)		3.057.205,55
	III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria		
	IV - Total de pagamentos do exercicio (I+II+III)		3.057.205,55
	Importância entregues ao Estado e outras Entidades		
	Recargas do Estado		0,00
	Operações de Tesouraria		4.703.962,14
	V - Total da despesa de fundos alheios		4.703.962,14
	Saldo para a gerência seguinte		
	De dotações orçamentais (OE)		
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	513 - Com outras origens		1.912.086,57
	De Receitas próprias - Na posse do Tesouro		
	De Receitas do Estado		0,00
	De operações de tesouraria		0,00
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado		0,00
	VI - Total do saldo da gerência na posse do serviço		1.912.086,57
	Descontos em vencimentos e salários		
	Retidos na fonte e considerados pagos		
	Receitas do Estado		0,00
	Operações de Tesouraria		0,00
	Total geral do mapa de fluxo de caixa (IV + V + VI)		9.673.254,26

teir

0.3.5 - Aplicação em Activos do Rendimento Fixo e Variável
 1-Activos de Rendimento Fixo

Unidade Monetária: Euros

Descrição do Activo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 Jan. de ...		Valor em 31 Dez. de ...		Rendimento		Observações (9)
		Valor nominal (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)	Vencido e cobrado (7)	Vencido por cobrar (8)	
A curto prazo								
0040000000	Caixa Geral de Depósitos, S A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040000002	Banco Totta & Apresso, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040000006	NOVO BLMCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040000007	Banco Internacional de Crédito, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040000009	Caixa Económica Montepio Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040000016	Banco BIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A médio e longo prazo								
0040000046	Vila Textil - Soc. Industrial Textil, SA	25.438,69	0,00	25.438,69	0,00	0,00	0,00	
Total		25.438,69	0,00	25.438,69	0,00	0,00	0,00	

O Director

O Conselho

Teodoro Mendes
João Paulo de Almeida Silva

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de 2022

Assim

J. M.

6.3.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Ano: 2022

Descrição da Conta	Descrição	Quantidade	Fonte de Renda	Previsão Inicial	Previsão	Alterações	Previsão Final	Res. Anul. 2022	Previsão Correções
0	Despesa	1029		3.252.250,00	20.846,00	20.846,00	20.846,00	0,00	3.252.250,00
0.02	Aquisição de bens e materiais	1029		17.150,00	20.846,00	2.846,00	2.846,00	0,00	35.150,00
0.02.02	Aquisição de bens e materiais	1029		17.150,00	20.846,00	2.846,00	2.846,00	0,00	35.150,00
0.02.02.03	Compra de bens e materiais	1029		3.500,00	2.846,00	0,00	2.846,00	0,00	6.346,00
0.02.02.03.02	Compra de bens e materiais	1029	2723110000;2723210000...	3.500,00	2.846,00	0,00	2.846,00	0,00	6.346,00
0.02.02.03.02.01	Compra de bens e materiais	1029		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0.02.02.03.02.01.01	Compra de bens e materiais	1029	4222300000;6882240000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0.02.02.03.02.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	2724000000;4222300000...	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	4222400000;4222800000...	3.600,00	18.000,00	2.846,00	2.846,00	0,00	10.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.754,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	63331100;6333134000...	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	633313100;6333135000...	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	6333136000;6333137100...	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		19.100,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	1.100,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		100,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	1.100,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	6511300000;6511400000...	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		19.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	1.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	2683111111;2683111112...	19.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	1.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
0.02.02.03.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Compra de bens e materiais	1029	4133200000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

Handwritten marks and signatures:

- A blue checkmark.
- A blue signature.
- The number "1121" written in blue ink.
- The number "28" written in blue ink.

Instituição: Banca dos Casinos

Data execução: 20.03.2023

Ano: 2022

8.3.4 - Transferências e Subsídios
4 - Transferências Correntes - Receita

Unidade monetária: EUR

Económica (1)	Descritivo Económica (2)	Disposições Legais (3)	Transferências orçamentadas (4)	Transferências obtidas (5)
N.º 06.05.07.05.10	TURISMO DE PORTUGAL	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LRSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L	1.740.347,00	2.379.776,09
	Total		1.740.347,00	2.379.776,09

O Director

Em _____ de _____



O Comissário

Em _____ de _____

Teresa Fernandes
Rui Paulo da Silva Santos
↓
Hayoual Abdelhakim

8.2.4 - Transferências e Subsidios
 1 - Transferências Correntes - Despesas

Unidade monetária: EUR

Económica (1)	Descrição Económica (2)	Disposição Legal (3)	Transferências orçamentadas (4)	Transferências autorizadas (5)	Transferências efectuadas (6)	Transferências autorizadas e não efect. (7)=(5-6)
D.04.08.09.01.09	PENSÃO DE INVALIDEZ	DL 187/2007, 10/05; DRET 59/2007, 26/06; DL 167-E/2013, 31/12; DL 126-B/2017, 06	500.000,00	449.416,23	449.416,23	0,00
D.04.08.09.01.10	PENSÃO DE VELHICE	DL 187/2007, 10/05; DRET 59/2007, 26/06; L. 64-A/2008, 31/12; DL 85-A/2012, 05/04	2.100.000,00	2.059.425,14	2.059.425,14	0,00
D.04.08.09.01.11	PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA	DL 142/73; DL 322/90; DR 1/94; L. 7/2001; L. 23/2010	600.000,00	523.096,34	523.096,34	0,00
Total			3.200.000,00	3.031.937,71	3.031.937,71	0,00

O Director

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten Signature]

O Conselho

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

